



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Solicitação de Demanda nº 12/2024

Solicitante: Rodrigo Oliveira Aguiar (Vereador Presidente).

Data: 07 de outubro de 2024

I – OBJETO:

Contratação de empresa para a confecção de uniformes sob medida, com logomarca bordada, para os servidores da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

II – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição é necessária para padronizar e identificar adequadamente os servidores da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, promovendo uma apresentação visual condizente com a função pública e facilitando o reconhecimento dos servidores durante o atendimento ao público.

A contratação poderá ocorrer mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de um serviço cujo valor é inferior a R\$ 59.906,02, correspondente ao limite atual para contratação direta por baixo valor.

Observação: O objeto solicitado não consiste em característica de luxo.

III – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.
1	Blusa manga curta feminina	Unidade	12
2	Blusa manga longa feminina	Unidade	08
3	Blazer feminino	Unidade	04
4	Calça social feminina	Unidade	12
5	Vestido feminino	Unidade	03
6	Blusa polo masculina	Unidade	05
7	Calça jeans masculina	Unidade	03
8	Bordado da logomarca	Unidade	32

IV – CONDIÇÕES GERAIS:



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

1. Prazo de entrega/execução:

O contrato terá vigência de 12 meses a partir da assinatura, e o fornecimento dos uniformes será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal. As ordens de fornecimento serão emitidas conforme a demanda, não sendo obrigatória a entrega de todos os uniformes de uma só vez.

2. Local e horário de execução dos serviços:

Os servidores da Câmara Municipal irão até a sede da contratada, em horário previamente combinado, para tirar as medidas, e uma pessoa designada pela Câmara será responsável por buscar os uniformes prontos, caso a sede da contratada esteja localizada a até 70 km de distância. Se a sede da contratada estiver a mais de 70 km, a empresa será responsável por enviar um profissional até a Câmara para tirar as medidas dos servidores e também pela entrega dos uniformes prontos na sede da Câmara, durante o seu horário de expediente.

3. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado após a entrega e o aceite da respectiva Nota Fiscal do fornecimento anterior, sendo realizado em até 2 dias úteis.

4. Fonte de recursos:

A presente contratação deverá ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2024 da Câmara Municipal:

01.031.001.2.0003 – Desenvolvimento da Secretaria e Controle Interno
3.3.90.30 – Material de Consumo

5. Instrumento Vinculativo:

Contrato.

6. Prazo de Vigência:

O prazo de vigência será de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

7. Contratação de objeto continuado:

Não.

8. Regime licitatório adotado:

- Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

Passa Vinte-MG, 27 de setembro de 2024.

Rodrigo Oliveira Aguiar
Vereador Presidente